ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal Gabinete da Prefeita

Portaria nº 144/17-GP

Dispõe sobre **prorrogação de licença sem vencimento** a servidor público municipal desta prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

- I Que a critério da administração pública, poderá conceder a servidor, licença sem remuneração, desde que requerida pelo servidor;
- II Que a administração municipal com vistas ao interesse público, por conveniência ou oportunidade;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder prorrogação de Licença sem remuneração** ao servidor MIGUEL DOS SANTOS COSTA, CPF. 805.033.223-34, no período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, nos termos do Art. 103 da Lei 179, de 26 de abril de 2013.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 24 de novembro de 2017.

BENEDITA VILMA LIMA Prefetta Municipal